

EDITAL

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 40.º, n.os 1, 2 e 3, e 49.º, n.º 3, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.os 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 23 do corrente mês de dezembro, deliberou realizar durante o ano de 2017 as reuniões ordinárias às sextas-feiras, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nas seguintes datas: -----

Janeiro	06 e 20
Fevereiro	03 e 17
Março	03, 17 e 31
Abril	13 e 28
Maiο	12 e 26
Junho	09 e 23
Julho	07 e 21
Agosto	04 e 18
Setembro	01, 15 e 29
Outubro	13 e 27
Novembro	10 e 24
Dezembro	07 e 22

----- Mais faço público que a primeira reunião de cada mês é de natureza pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 30 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/ PM

